DECRETO Nº. 14.914/22

(retificado)

Exonera, a pedido, servidora titular do cargo efetivo que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando pedido formalizado pela servidora,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a partir de 07 de março de 2022 do cargo de Assistente Educacional, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, a servidora Gabriella Victoria de Oliveira Alves.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de março de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município